

DECRETO Nº 32.626, DE 18/04/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO  
DO DECRETO Nº 22.324, DE 01/06/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

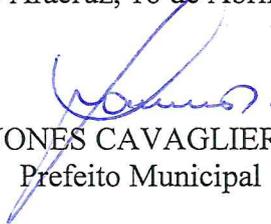
DECRETA:

Art. 1º Ao Art. 2º do Decreto nº 22.324, de 01/06/2011, fica acrescido o inciso XIX, com a seguinte redação:

*“XIX – por um representante das associações indígenas com atuação no Município.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Abril de 2017.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

SEMAM	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Aracruz/ES	
PROTOCOLO Nº	612
Em,	20/04/17
<i>Isabelly Franco</i>	
Protocolista (Nome)	